

Ata nº 05 de 2023 – COMDE
Reunião Ordinária de 06/06/2023

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial no Auditório da Casa dos Conselhos, às 8h35 do dia 06 de junho de dois mil e vinte e três, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada.

O Presidente Vanderlei cumprimentou a todos e passou a palavra a Vice-Presidente Francielle que fez a leitura da convocação, passando para a aprovação da pauta. **Item 1 – Aprovação da Pauta** – Francielle coloca a ata e a pauta da reunião para aprovação.

Houve manifestação contrária a ata, posicionando-se o conselheiro Rogério Novaes.

Foi apresentada Eliana pedagoga que trabalha na SAS e veio do CRAS Parque Guarani para assumir a Secretaria Executiva na Unidade de Apoio ao Conselho do Deficiente no lugar de Mônica, que ficará responsável pelo Conselho do Idoso.

Item 2 – Documentos: Ofício nº 0345/2023/12PJ/JOI - Inquérito Civil nº 6.2019.00000456-0 - Referente ao atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos shoppings. Este ofício veio ao COMDE através de denúncias. Os Shoppings de Joinville já foram visitados pelos conselheiros e conforme relatos, havia atendimento para os portadores de deficiência. Foi questionado pelo conselheiro Luiz se outros eventos possuem intérpretes de libras para recepção para pessoas com deficiência auditiva. Foi discutido que dentro dos Hospitais públicos e que qualquer evento deve ter intérprete de libras.

Ofício nº 35/2023 - CMAS - Referente a contratação de advogado nos CREAS, através de questionando feito pela Assistência Social, aborda a importância de contratação de advogado para o CREAS. Solicitaram uma devolutiva da importância de um advogado até 15/06/2023. A vice-presidente Francielle explicou sobre os profissionais que trabalham nos CREAS, que são assistentes sociais, psicólogo, e que o profissional na área do direito seria de muita importância. Conselho recebeu nova negativa. Verificou-se que há advogados no Ipreville e no Fundo Municipal de Saúde. Foi definido que será feito um Ofício DO Conselho em apoio a contratação dos advogados nos equipamentos CREAS.

E-mails encaminhados aos conselheiros - curso Técnico para Cuidadores de pessoas com deficiência, que será realizado dia 22/06/2023, o responsável pelo curso é a ADEJ.

Foi enviado aos conselheiros o e-mail com a consulta pública, que contém um link, que estará vigente por 30 dias a partir de 17/05/2023. Ficou definido pelos conselheiros de fazer a discussão no GT da Saúde.

Item 3 - Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: - Conselheiro Luiz, falou que a equipe esta muito defasada, ainda não houve retorno das escolas que terão obras para adequação. Conselheiro comentou de mais suplentes participarem das reuniões e dos GTs. São 44 conselheiros, e nem todos participam das reuniões e GTs.

GT2 - Não houve reunião, não teve nenhum conselheiro presente.

GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: - Discutiu-se de fazer uma visita no Instituto Priscilla Zanete, há necessidade de discutir, é ponto urgente no momento, devemos verificar a Resolução 8 e fazer um check list do que analisar em uma Instituição.

Presidente Vanderlei solicitou a Eliana um levantamento sobre as participações dos conselheiros representantes das entidades que não têm comparecido as reuniões.

Item 4 - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Eliana esta verificando espaço físico, e repassou aos conselheiros que o SENAC e Sociesc deram

negativa, Elias Moreira esta aguardando resposta para dar ao Conselho. Presidente Vanderlei sugeriu a AOB, disse que o auditório cabe mais de 250 pessoas, só teria que verificar se o local possui salas disponíveis. Foi sugerido outros locais como o Senai, Mitra, Cedup, Anhanguera e Acij.

Item 5 - Palavra livre aos conselheiros: presidente Vanderlei convidou todos conselheiros a participarem de uma feijoada que será realizada no dia 9 de julho, na recreativa da Schulz, próximo a estação ferroviária, custará R\$50,00 por pessoa com a finalidade de arrecadar fundos para o projeto da piscina para idosos e deficientes.

O Presidente Vanderlei, finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes pela participação na reunião.

A ata foi redigida pela secretária do COMDE, Rafaela Breneisen e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Vanderlei Pedro Quintino
Presidente

«Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.» Art. 4º da LBI - Lei Brasileira de Inclusão. Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville / SC - Fone: (47) 3433-8659 e-mail: comdejoinville@gmail.com